## Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/666E-CFEF-99C0-7411 e informe o código 666E-CFEF-99C0-7411

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 690 / 2025

INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando que o Poder Executivo providencie a instalação de novos pontos de ônibus e a melhoria dos abrigos já existentes utilizados pelos alunos da rede pública de ensino.

## Justificativa:

Os pontos de ônibus destinados aos estudantes desempenham papel fundamental na segurança e no conforto dos alunos que dependem do transporte escolar. Entretanto, muitos locais carecem de abrigos adequados ou sequer possuem estrutura mínima que proteja as crianças do sol, da chuva e de outras intempéries.

A ampliação da quantidade de pontos de ônibus, bem como a melhoria dos já instalados, contribui diretamente para a proteção e o bem-estar dos estudantes, trazendo mais organização ao transporte escolar e garantindo um ambiente seguro enquanto aguardam o ônibus. Trata-se de uma medida necessária para atender à crescente demanda e fortalecer as condições de acesso à educação no município.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2025

Marcelo Costa Vereador(a) - PSD

